

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**


Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **91.571.653/0001-86**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 537, no Município de Herval/RS, neste ato representada pela Presidente, Ver. Denise Cabreira da Silveira, CPF 429.041.880-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

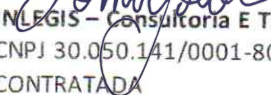
- I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por 12 (**doze**) **meses**, de **25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.
- II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago a partir de 25/01/2023, é de R\$ 11.911,08 (onze mil, novecentos e onze reais e oito centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 992,59 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), valores reajustados conforme o índice IGPM 5,45% acumulado no período, como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.
- III) o Contrato de prestação de serviços inclui a elaboração dos pareceres sobre a constitucionalidade dos projetos de lei em trâmite na Casa Legislativa.
- IV) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

HERVAL -RS, em 24 de janeiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL**  
CNPJ 91.571.653/0001-86  
CONTRATANTE

  
Denise Cabreira da Silveira  
CPF 429.041.880-53  
Presidente

  
**INLEGIS - Consultoria E Treinamento.**  
CNPJ 30.050.141/0001-80  
CONTRATADA

Testemunhas: